



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

DocuSign Envelope ID: 89752369-732A-4678-A1FF-1AF145BD1F62

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

“Convocação para Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira – CMPCD”

RESOLUÇÃO CMPCD nº 07/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Item IX da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade da recomposição de membros representantes da sociedade civil do seguimento da pessoa com deficiência no CMPCD, dada a vacância ocorrida pelo desligamento de alguns membros suplentes e a necessidade de criação de lista de suplência a fim de suprir as vagas que venham a surgir,

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os representantes da sociedade civil para Assembléia Geral de eleição de membros suplentes de vagas remanescentes e lista de suplentes para a Gestão de 2021 a 2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira, a ser realizada em 30/11/2022, das 09h00 as 11h00, na Sala dos Conselhos, situada a Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova.

DA ELEIÇÃO:

Art. 2º Poderá candidatar-se a membro do CMPCD de Louveira pessoas maiores de 18 anos, representantes do seguimento da população com deficiência, de acordo com a Lei 2695, de 25 de Agosto de 2021, ou seu representante legal, residente e domiciliado no município de Louveira-SP.

Art. 3º No ato da inscrição, o (a) candidato (a) ao cargo de Conselheiro (a) do CMPCD deverá apresentar os seguintes documentos: Ficha de Inscrição preenchida – Anexo I deste Edital, cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço e Laudo Médico. As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente na Secretaria Executiva dos Conselhos, situada a Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, das 9H as

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmgcd@louveira.sp.gov.br



DocuSign Envelope ID: 89752369-732A-4678-A1FF-1AF145BD1F62

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

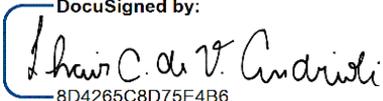
12H00 e das 13H00 as 16H00, ou virtual através do e-mail oficial: cmpcd@louveira.sp.gov.br, entre os dias 07 a 11 de novembro de 2022.

Art. 4º Os representantes das pessoas com deficiência serão escolhidos em assembléia geral de votação a ser realizada no dia 30/11/2022, das 09H00 as 11H00.

Art. 5º Após a eleição que garantirá a ocupação de vagas de suplentes no CMPCD, e respeitando o número de votos, será criada a lista de suplentes para as vagas do seguimento de pessoa com deficiência no CMPCD de Louveira.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 11 de outubro de 2022

DocuSigned by:

8D4265C8D75E4B6...

THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidenta do CMPCD